



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 10/IFB, DE 06 DE MAIO DE 2019 PROGRAMA INCENTIVO À CULTURA, ESPORTE E LAZER DISCENTE - PINCEL

RESULTADO PRELIMINAR

O Diretor-Geral do *Campus* Planaltina, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela portaria nº 529, de 06 de maio de 2019, com publicação no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado preliminar do Programa Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer Discente - PINCEL.

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS	MODALIDADE
1	Arraiá do Campus Planaltina: um encontro multicultural	Cultura e lazer
2	I Jornada Bio&Mar	Lazer
3	Apresentações Culturais da Dança da Catira no IFB e em escolas de Planaltina	Cultura
4	CONTRIBUINDO PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA – PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL EM EVENTO EDUCACIONAL	Lazer e Cultura
5	CIÊNCIAS LÚDICAS: ESTRATÉGIA PARA O ENSINO DE MICROBIOLOGIA	Cultura
6	Cultura e Lazer de Campos Grande-MS	Lazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7	Mostra Fotográfica e Ornamentação Didática do Curso de Agroecologia do IFB	Cultura
8	Arca de Sementes no Jardim Sensorial	Cultura
9	Um olhar para ciência - Conhecendo o Museu de Ciência e Tecnologia	Lazer
10	II Caravana Cultural e Agroecológica do Centro-Oeste	Lazer
11	Viagem a Pirenópolis	Lazer

CLASSIFICAÇÃO	PROJETOS APROVADOS E EM LISTA DE ESPERA	MODALIDADE
1	Visita ao Butantan de Jardim Botânico	Lazer
2	Desbravando Biomas - Uma visita ao Parque Ecológico do Rio Cocó	Lazer
3	Conhecendo o IFSC – Campus Palhoça bilíngue	Lazer
4	PROJETO FOLHAS FÓSSEIS	Cultura
5	BioRio	Lazer
6	Visita Cultural ao Museu botânico e jardim botânico de Curitiba	Lazer



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7	Conhecendo o Museu de Zoologia da USP	Lazer
8	Visita Cultural para o AquaRio e ao Museu do Amanhã	Lazer
9	Descobrimos novas culturas	Lazer

PROJETOS NÃO APROVADOS

TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Confecção Jarros de Cimento	Anexo 1 - Item 9
Projeto Slackline	Item 8.3.2
Acerola na Escola	Item 8.3.1
Grande Xadrez na Biblioteca	Anexo 1 - Item 9
Dia de Campo de Manejo e Reprodução de Suínos	Item 8.3.2.1.1.
Montaria Adaptada	Itens 8.3.2.1.1, e 8.3.2.1.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Educação Ambiental X O Indivíduo: Cachoeira do Indaiá	Item 8.3.2.1.1.
Hotel Fazenda Araras	Item 8.3.2.1.1
Visita Técnica Conhecendo o Pantanal	Item 8.3.2.1.5
Oficina de Artesanato com Cordas Equojunina	Orçamento ilegível Item 16.6
Oficina de Origami (Fauna Brasileira)	Anexo I- Item 9
Visita ao Parque Estadual de Terra Ronca	Itens 8.3.2.1.3
A Prática da Ecologia dos Saberes	Item 8.3.2.1.3
ConfraBIO	Itens 8.3.2.1.1 e 8.3.2.1.3
Aprendendo a aprender: como fazer mapas	Itens 8.3.2.1.1 e 8.3.2.1.3
Agility - Correr, Brincar, Aprender	Item 8.3.2.1.1
Cocalzinho - GO	Item 8.3.2.1.3
Cultura em Planaltina	Item 8.3.2.1.1
Agrocine IFB	Item 8.3.1
Observando o Cerrado	Item 8.3.2.1.3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

7ª IFiesta de Los Muertos e Halloween Clube do Arduíno	Item 8.3.2.1.5
	Item 8.3.2
Trilha Ecológica ESECAE	Item 8.3.2.1.3
Recepção dos Calouros	Item 16.6
V Feira de Ciências do IFB – Campus Planaltina	Anexo 1 – item 9

PARECER DA COMISSÃO

Pendências	Parecer da Comissão
8.3.1	A Proposta de Projeto (ANEXO I), devidamente preenchida, e deve constar a planilha com a relação de todos os alunos proponentes, com nome completo do estudante, nº de matrícula, CPF, RG, conforme formulário próprio (ANEXO I).
8.3.2	Apresentar três orçamentos de cada item a serem utilizados no projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8.3.2.1.1	Orçamentos solicitados à pessoa jurídica: devem estar contidos a razão social, o CNPJ e o endereço.
8.3.2.1.2	Orçamentos solicitados à pessoa física: devem estar contidos o nome completo, o endereço e o CPF.
8.3.2.1.3	Nos dois casos acima citados (orçamento emitido por pessoa física e/ou jurídica), deverá constar a assinatura do responsável pelo estabelecimento ou serviço.
8.3.2.1.5	Em caso de orçamento obtido por site da internet, deverá constar o link da URL para consulta.
16.6	Poderão ser custeados apenas materiais de consumo e/ou contratação de serviços especializados, devidamente comprovadas
Anexo I- Item 9	O valor constante deverá estar de acordo com o orçamento de menor valor, dentre os três orçamentos de cada item que devem ser anexados ao projeto)

Nilton Nélio Cometti